



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 104 , DE 10 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2008, a servidora **ELISABETH RODRIGUES**, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 03, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5^a Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE